

SEMANA EUROPEIA DAMOBILIDADE

16-22 SETEMBRO

DIA EUROPEU SEM CARROS

aveiro
câmara municipal



#mobilityweek

MOBILITYACTION 
registered at www.mobilityweek.eu



Breve nota sobre as trotinetes

Existem cada vez mais pessoas a optarem por bicicletas elétricas e trotinetes, em vez de automóveis ou transportes públicos, para se deslocarem, em lazer ou para o trabalho.

Esta nova forma de mobilidade, designada de mobilidade suave, é mais sustentável e mais barata, mas nem tudo são vantagens:

De acordo com dados da PSP, mensalmente, são registados, em média, 12 acidentes graves com trotinetes.



SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE

16-22 SETEMBRO

O que é uma trotinete?

Artigo 112º

Nº4 do Código da Estrada

Considera-se Trotinete, o veículo constituído por duas rodas em série, que sustentam uma base onde o condutor apoia os pés, conduzida em pé e dirigida através de um guiador que se eleva até a altura da cintura.



As trotinetes precisam de matrícula?

Não! A obrigatoriedade de matrícula recai nos «veículos a motor e nos seus reboques», pelo que as trotinetes (incluindo as com motor elétrico), estão isentos desta obrigação.



As trotinetes precisam de seguro?

Não! Mas, apesar de não ser obrigatório, o seguro de responsabilidade civil pode ser muito útil para quem passeia de trotinete. Para além disso, o cliente tem a possibilidade de proteger os seus danos corporais ou os danos causados na trotinete por motivo de acidente.



Preciso de ter carta ou licença de condução?

Não! A habilitação legal para conduzir e consequente obrigatoriedade de ter Carta ou Licença de Condução recai unicamente nos condutores de veículos com motor.

Excetua-se os condutores de velocípedes com motor elétrico, dado estes se equipararem a velocípedes para efeitos do Código da Estrada.

Recomenda-se no entanto:

Que o condutor da trotinete conheça as regras de circulação de velocípedes e os principais sinais de trânsito para sua própria segurança e dos outros utilizadores da via pública.



As luzes são obrigatórias?

A trotinete tem que estar equipada com:

O Código da Estrada obriga todos os velocípedes [as trotinetes a motor são equiparadas a velocípedes], ao uso de luz de presença branca à frente, e encarnada na retaguarda, desde o anoitecer até ao amanhecer e sempre que as condições meteorológicas ou ambientais tornem a visibilidade insuficiente.

Coima: 30€ a 150€

Nota: Em caso de avaria nas luzes, as trotinetes devem ser conduzidos à mão equiparando-se assim a peões.



Em que condições se usam os equipamentos de iluminação?

Desde o anoitecer ao amanhecer e, ainda, durante o dia sempre que existam condições ambientais que tornem a visibilidade insuficiente, nomeadamente em caso de nevoeiro, chuva intensa, queda de neve, nuvens de fumo ou pó, os condutores dos velocípedes/trotinetes só podem circular com utilização dos dispositivos a que estão obrigados.

Coima: 30€ a 150€



É obrigatório usar algum acessório de segurança?

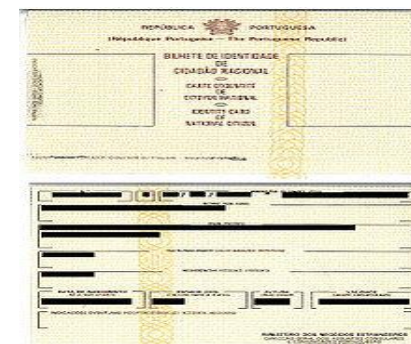
O Código da Estrada não refere nenhum outro acessório de segurança para condutores de trotinetes, além do capacete, sendo que a utilização deste não é obrigatória, mas altamente recomendado.



Que documentos preciso quando circulo com a minha trotinete?

Sempre que o condutor de uma trotinete circule na via pública, deve ser portador de um documento legal de identificação pessoal [BI, cartão de cidadão, passaporte].

Coima: €30 a €150



Como circular com uma trotinete?

Não é permitido conduzir nos passeios.

Existem três exceções:

- 1 - Podem circular se levadas pela mão
- 2 - Se o Município o permitir [cada Município tem as suas regras]
- 3 - Ou se se tratar de um velocípede conduzido por crianças até 10 anos, desde que não representem perigo ou causem perturbação aos peões

Coima: 30€ a 150€



Onde circular com uma trotinete?

Posso andar de trotinetes em auto estradas? Não!

Nas auto estradas e respetivos acessos, quando devidamente sinalizados, é proibido o trânsito de peões, animais, veículos de tração animal, velocípedes, ciclomotores, motociclos e triciclos de cilindrada não superior a 50 cm³, quadriciclos, veículos agrícolas, comboios turísticos, bem como de veículos ou conjuntos de veículos insuscetíveis de atingir em patamar velocidade superior a 60 km/h ou aos quais tenha sido fixada velocidade máxima igual ou inferior àquele valor.

Coima: 120€ a 600€



Onde circular com uma trotinete?

Pistas especiais

Quando existam pistas especialmente destinadas a velocípedes / trotinetes, ou veículos de certas espécies, o trânsito deve fazer-se por aquelas pistas.

Quando não existam, devem circular na estrada, encostadas o mais à direita possível.

Coima: 30€ a 150€



O que não posso fazer durante a condução?

- Conduzir com as mãos fora do guiador, salvo para assinalar qualquer manobra
- Seguir com o pé fora do apoio da trotinete
- Deve manter-se uma distância de segurança dos outros veículos
- Não podem transportar mais do que uma pessoa

Coima: 30€ a 150€



O que não posso fazer durante a condução?

É proibido conduzir sob a influência de álcool ou de substâncias psicotrópicas, considerando-se como tal o condutor que apresente uma taxa igual ou superior a 0.50 g/l

Sanções:

0.50 g/l a 0.79 g/l - **coima: 125€ a 625€**

0.80 g/l s 1,19 g/l - **coima: 250€ a 1250€**



Quem conduzir veículo com motor ou sem motor na via pública ou equiparada com uma taxa de álcool igual ou superior a 1.20 g/l de álcool no sangue, é punido com pena de prisão até um ano.



Na mesma pena incorre quem conduzir sob a influência de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

O que não posso fazer durante a condução?

É proibido ao condutor utilizar, durante a condução da trotinete, qualquer tipo de equipamento ou aparelho suscetível de prejudicar a condução, nomeadamente auscultadores sonoros e aparelho radiotelefónicos

Coima: 125€ a 750€

As trotinetes não podem exceder a velocidade de 25km/h.

Coima: 30€ a 150€



O que não posso fazer durante a condução?

É proibido estacionar nos passeios

Coima: 15 € a 75€

Existem locais próprios para estacionar as trotinetes e os velocípedes



O Código da Estrada obriga-me ao cumprimento das regras gerais de trânsito?

As coimas previstas no Código da Estrada são reduzidas para metade nos seus limites mínimo e máximo quando aplicáveis aos condutores de trotinetes, salvo quando se trate de coimas especificamente fixadas para estes condutores.



Quais as regras que devo cumprir?

O condutor de uma trotinete deve ceder a passagem aos 'veículos a motor' salvo nos casos seguintes:

- a. Que saia de um parque de estacionamento, de uma zona de abastecimento de combustível ou de qualquer prédio ou caminho particular
- b. Que entre numa rotunda
- c. Que tenha sinal de STOP ou aproximação estrada com prioridade ou sinal vermelho

Coima: 60€ a 300€



Quais as regras que devo cumprir?

Quando o condutor pretender reduzir a velocidade, parar, estacionar, mudar de direcção ou de via de trânsito, iniciar uma ultrapassagem ou inverter o sentido de marcha, deve assinalar com a necessária antecedência a sua intenção.

Sinalização de manobras

Para mudares de direcção:
Faz o sinal com o braço esticado e a palma da mão virada para a frente.



Verifica se o podes fazer em segurança.

Como sinalizo as manobras?

Vou abrandar



Estender horizontalmente o braço esquerdo, com a palma da mão voltada para o solo, e fazer oscilar lentamente, repetidas vezes, no plano vertical, de cima para baixo

Vou parar



Estender horizontalmente o braço esquerdo, com a palma da mão voltada para trás

Vou voltar - lado direito



Estender horizontalmente o braço direito, com a palma da mão virada para a frente

Vou voltar - lado esquerdo



Estender horizontalmente o braço esquerdo, com a palma da mão voltada para a frente

Quais as regras que devo cumprir?

Luz vermelha - passagem proibida - obriga os condutores a parar antes de atingir a zona regulada pelo sinal

Coima: 37.41€ a 187.05€

Luz amarela - transição luz verde para vermelha - Proíbe a entrada na zona regulada pelo sinal salvo se os condutores se encontrarem já muito perto daquela zona quando a luz acender e não puderem parar em condições de segurança

Coima: 7.48€ a 37.40€

Luz verde - passagem autorizada - permite a entrada na zona regulada pelo sinal



E os sinais de trânsito, também sou obrigado a cumprir as suas indicações?

Que tipo de sinais existem?

- Obrigação
- Proibição
- Perigo
- Prioridade
- Informação

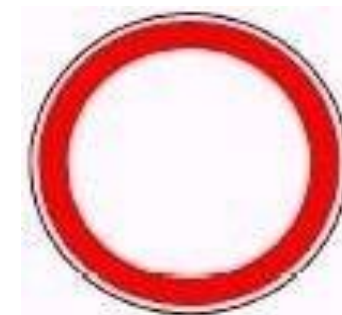


Como distinguir os sinais verticais? **Obrigações e Proibições**

Os sinais de **obrigação** são redondos e de fundo azul

Se tiverem um traço a atravessá-los, isso indica que terminou a obrigação

Os sinais de **proibição** são redondos, com orla vermelha

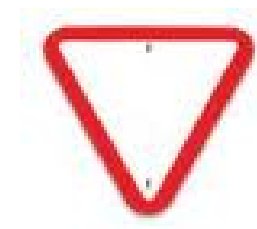


Como distinguir os sinais verticais? **Perigo, Prioridade e Informação**

Os sinais de **perigo** são triangulares, com orla vermelha

Os sinais de prioridade apresentam-se com formas diferentes das habituais. Assim reconhecem-se imediatamente.

Os sinais de **informação** são quadrados ou rectangulares de fundo azul.



Sinais de obrigação



Pista obrigatória para peões e velocípedes sem e com separação



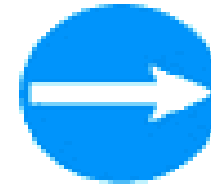
Pista obrigatória para velocípedes



Pista obrigatória para peões



Rotunda



Sentido obrigatório



Obrigaç o de contornar placa ou obst culo

Coima:

24.94  a 124.70 

Sinais fim de obrigação



Fim da pista
obrigatória para
velocípedes



Fim da obrigação de utilização
de luzes médios



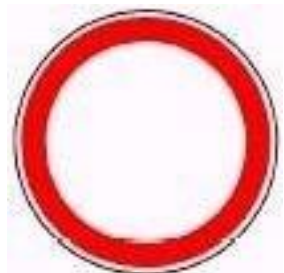
Fim da pista obrigatória para
velocípedes e peões

Sinais de proibição



Sentido proibido

Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado



Trânsito proibido

Indicação da proibição de transitar em ambos os sentidos



Trânsito proibido a velocípedes



Trânsito proibido a veículos de duas rodas

Coima:
24.94€ a 124.70€

Sinais de proibição



Proibida utilização
sinais sonoros



Proibida utilização de ...



Proibida a ultrapassagem a ...

Coima:

24.94€ a 124.70€



Proibido mudar de
direção para a direita

Sinais de perigo



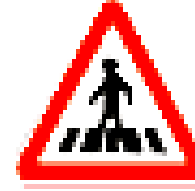
Curva a esquerda
e contracurva



Lomba ou
depressão



Passagem
estreita



Passagem
de peões



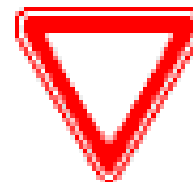
Crianças



Cruzamento ou
entroncamento



Cruzamento com
via sem prioridade



Cedência de
passagem



Sinalização
luminosa



Passagem de
nível sem guarda



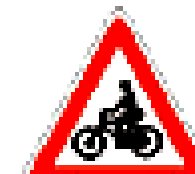
Aproximação
de rotunda



Outros
perigos



Curva a
esquerda

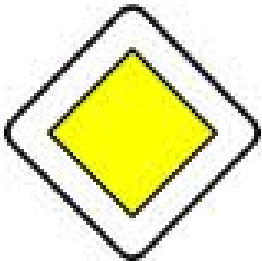


Saída de
ciclistas

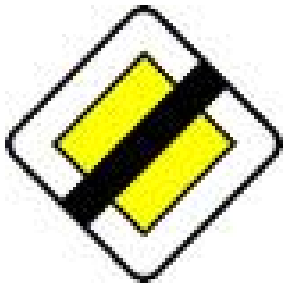
Sinais de prioridade



Prioridade nos estreitamentos
da faixa de rodagem



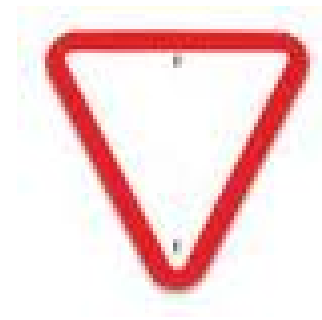
Via com prioridade



Fim de via com prioridade

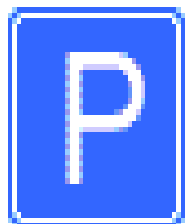


Paragem obrigatória em
cruzamentos ou
entroncamentos



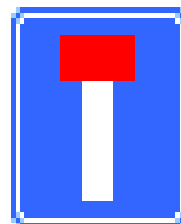
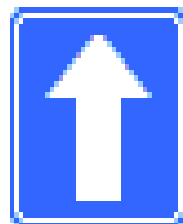
Aproximação estrada com
prioridade - cedência de
passagem

Sinais de informação



Estacionamento
autorizado

Trânsito de
sentido único



Via pública
sem saída

Hospital



Passagem
para peões

SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE
16-22 SETEMBRO


câmara municipal



Mensagem PSP

Os acidentes rodoviários são a principal causa de morte entre os jovens de 15 a 19 anos e estão entre as primeiras causas de morte entre os menores de 25 anos. Apesar de representarem apenas cerca de 10% da população mundial, os jovens correspondem a 27% das vítimas fatais.

As crianças e os jovens adultos são de facto os utilizadores da estrada mais vulneráveis.

Alterar a sinistralidade rodoviária está nas nossa mãos!
Basta a compreensão e o respeito pelas regras de segurança ...

SEMANA EUROPEIA DAMOBILIDADE

16-22 SETEMBRO

DIA EUROPEU SEM CARROS

Obrigado.

#mobilityweek

MOBILITYACTION 
registered at www.mobilityweek.eu



 **veiro**
câmara municipal